

126

PDC 550/2012

Ofício nº 415 (SF)

Brasília, em 26 de março de 2012.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Eduardo Gomes
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

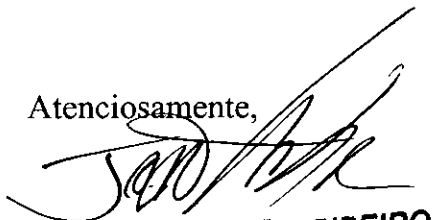
Assunto: Encaminha Projeto de Decreto Legislativo à revisão.

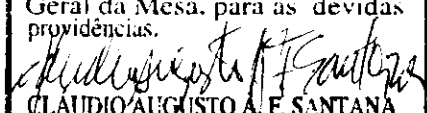
Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, para revisão da Câmara dos Deputados, o Projeto de Decreto Legislativo nº 66, de 2012, que “Aprova a Programação Monetária para o 1º trimestre de 2012”, aprovado pelo Senado Federal em sessão realizada em 21 de março do corrente ano.

Esclareço, por oportuno, que a matéria tramitou nesta Casa nos termos do § 2º do art. 6º da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, **verbis**: “O Congresso Nacional poderá, com base em parecer da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal, rejeitar a programação monetária a que se refere o **caput** deste artigo, mediante decreto legislativo, no prazo de dez dias a contar do seu recebimento”.

Atenciosamente,


Senador JOÃO RIBEIRO
Segundo-Secretário da Mesa do Congresso Nacional,
no exercício da Primeira Secretária

PRIMEIRA-SECRETARIA
Em 27/03/2012
De ordem, ao Senhor Secretário
Geral da Mesa, para as devidas
providências.

CLAUDIO AUGUSTO A. F. SANTANA
Chefe de Gabinete

Sec.-Geral da Mesa SF/PCO 27/Mar/2012 - 14:10
Conto/Mar/2012 - 1
07:19:00
